

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Trajano de Moraes Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 15/08/2022, guinze de agosto de dois mil e vinte e dois, estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Isaias Alves Nogueira e Sávio Machado Diniz. Aberta a sessão, assumiu a Presidência da Reunião o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, a saber, vice-presidente Isaias Alves Nogueira e o secretário Sávio Machado Diniz, declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia: 001- Moção de Parabenização n° 019/2022 de autoria do Vereador Guilherme Lage, aos trajanenses Guillerme Diniz, João Manoel Diniz e Jeferson Bardasson, que representaram o nosso município no Campeonato Brasileiro de Mountainbike Downhill em Simão Pereira-MG.: 002- Indicação de autoria dos Vereadores David da Silva Carvalho e Isaías Alves Nogueira ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, a regulamentação do piso salaria aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, a esta categoria que tanto nos ajudou e nos ajuda na recente pandemia da COVID-19. 003- Indicação de autoria dos Vereadores David da Silva Carvalho e Isaías Alves Nogueira ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, a regulamentação do piso salaria, bem como sejam implantadas as melhorias de sua condição social contidas no art.7º da CR, precisamente nos incisos XXII e XXIII, ressaltando que no parágrafo único do art. 10 e art. 14 da Lei nº 1290/2022, já ocorrerá a regulamentação aos agentes de defesa social, requerendo assim, que sejam também regulamentados aos guardas municipais. Ato contínuo, foi apresentado os pareceres pelos relatores designados. Foi procedida a discussão, votação das proposições, bem como dos pareceres. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Por fim, foi determinado pelo Presidente o encaminhamento das proposições aprovadas ao plenário na forma do que preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno. Não havendo mais matéria para a Ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a reunião.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Preside	nte
Isaias Alves Nogueira - Vice-presiden	te
Sávio Machado Diniz - Secretário	

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.